

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **3012.03/2019** vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO À RUA RAIMUNDO SALVIATE, 282 RESIDENCIAL MONOFÁSICO - CENTRO - TURURU/CE., DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SETOR DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURURU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, pelo valor mensal de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), pelo prazo de até 31 de Dezembro de 2020.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao Secretário de Administração e Finanças, Sr. José Eclesion Teixeira da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 30 de Dezembro de 2019


Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação